



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 55

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2009

ANO XXVII

SUMÁRIO

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 34ª S0	525
ATOS DIVERSOS.....	527
LICITAÇÃO.....	530

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

INDICAÇÃO DEPUTADO MIGUEL SENA – Indica ao Senhor Governador que seja criado através da SEDUC criar na sua estrutura o Departamento de Educação Indígena.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a através da SEDUC criar na sua estrutura o Departamento de Educação Indígena.

JUSTIFICATIVA

Os Povos Indígenas de Rondônia tem a necessidade da criação de um departamento que trate dos interesses e assuntos técnicos, da educação indígena assim é necessário que a SEDUC (Secretaria do Estado de Educação) seja criado um instrumento na estrutura da secretaria que possa dar mais atenção e tratar a educação indígena de forma que esteja de acordo com a realidade do índio. Sabendo-se que esse povo tanto necessita de avanços educacionais que lhe são de direito.

Plenário das Deliberações, 8 de junho de 2009.
Dep. Miguel Sena
1º vice – Presidente - ALE

INDICAÇÃO DEPUTADO MIGUEL SENA – Indica ao Senhor Governador que seja criada uma Secretaria Estadual de assunto Indígenas, para o avanço na proposição de políticas públicas para os povos indígenas.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a criação de uma Secretaria Estadual de Assuntos Indígenas.

JUSTIFICATIVA

Os Povos Indígenas de Rondônia, Noroeste de Mato Grosso e Sul do Amazonas, reunidos em Assembleia, representando 52 povos desta vasta região, com base na Constituição Federal, que seja criada uma secretaria Estadual de Assuntos Indígenas do Estado de Rondônia, para o avanço na proposição de políticas públicas para os Povos Indígenas.

Plenário das Deliberações, 8 de junho de 2009.
Dep. Miguel Sena.
1º Vice – Presidente - ALE

REQUERIMENTO DEPUTADO AMAURI DOS SANTOS – Convida os Titulares das Promotorias de Meio Ambiente para prestar informações na Sessão Plenária do dia 16 de junho.

O Parlamentar que ao presente subscreve nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora sejam convidados os Titulares da Promotoria do Meio Ambiente para comparecerem à Sessão Plenária do dia 16 de junho do corrente, para prestarem informações à cerca do controle das festas populares, com respeito à sonorização e segurança popular e animal.

JUSTIFICATIVA

A Presente propositura tem por objetivo convidar os Promotores do Meio Ambiente da Comarca de Porto Velho, para esclarecer aos Parlamentares em Sessão Plenária, das formalidades de fiscalização e controle de festividades populares mais precisamente no que tange a sonorização segurança e fiscalização de atividades e festejos populares.

Plenário das Deliberações, 08 de junho de 2009.
Dep. Amauri dos Santos.
2º Secretário - ALE

INDICAÇÃO DEPUTADO WILBER COIMBRA – Reitera indicação ao Poder Executivo Estadual que versa sobre a urgente necessidade de realização do Curso de Habilitação

de Oficiais Administrativos (CHOA), no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, reitera indicação ao Poder Executivo Estadual que versa sobre a urgente necessidade de realização do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos (CHOA), no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente propositura é o de reiterar o teor da indicação encaminhada ao Poder Executivo Estadual que versa sobre a urgente necessidade de realização do Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos (CHOA), no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Tal preocupação justifica-se plenamente quando considerada a constante saída de oficiais administrativos para o quadro de inativos da Polícia Militar, lembrando-se que estes profissionais além de entrar para a estatística do alto índice de oficiais que irão para a inatividade, ajudam a aumentar a enorme demanda reprimida existente no quadro da instituição.

Com a publicação do Edital nº 001/CRH, da lavra da Senhora Comandante Geral da Polícia Militar, em 20 de junho de 2008, o qual versa sobre a realização do Concurso Interno ao Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos da Polícia Militar do Estado de Rondônia (CHOA/PM-2008), criou-se uma grande expectativa nos militares habilitados a ocupar a referida patente, sendo que muitos investiram em cursos preparatórios, trazendo gastos financeiros aos militares, porém, o referido concurso interno foi cancelado e acabou trazendo sentimento de desmotivação aos candidatos às referidas vagas.

Finalmente, forçoso é salientar que existem 47 (quarenta e sete) vagas (claras) a serem preenchidas, os referidos militares possuem tempo de serviço suficiente e a Diretoria de Ensino da Polícia Militar dispõe de estrutura física e de efetivo de instrutores necessários para a realização do curso, portanto, carecendo apenas do espírito humanitário que sempre norteou as ações do Governador Ivo Cassol, para que nossa sociedade seja beneficiada com profissionais mais motivados e mais determinados a cumprir seu papel constitucional em defender e proteger a sociedade rondoniense.

Plenário das Deliberações, 09 de junho de 2009.
Dep. Wilber Coimbra.

PROJETO DE LEI DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, onde encontra-se estabelecida, a Colônia de Pescadores Z-1 Tenente Santana.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, mediante doação, para a Colônia de Pescadores Z-1 Tenente Santana, o imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, localizado na Rua 13 de Maio, s/nº, setor 03, Quadra 070, Lote nº 80, com área de 2500 m².

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo 1º desta Lei, permanecerá com destinação à Colônia de Pescadores Z-1 Tenente Santana, com matrícula no Registro de Imóveis de

nº 1-1060, às fls. 116/171V, do livro 2-da Comarca de Porto Velho-RO, com as seguintes confrontações: Norte: com Rua 13 de maio; Leste: com áreas da União e Avenida Farquar; Sul: com área da União e a rua Amazonas e Lado Oeste: com áreas da União e Porto do Cai Nágua.

Art. 3º. A doação será efetuada sob a condição de ser o referido bem, utilizado exclusivamente para atender à necessidade e o interesse público, ficando revertido ao Patrimônio do Estado, em caso de desvio da finalidade de sua utilização, sendo vedada a alienação, doação ou cessão gratuita.

Art. 4º. A Procuradoria Geral do Estado adotará as medidas necessárias ao cumprimento da presente Lei, no que se refere a transferência do respectivo imóvel perante os Cartórios competentes.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, onde encontra-se estabelecida a Colônia de Pescadores Z-1 Tenente Santana.

A Colônia de Pescadores Z-1 Tenente Santana é uma entidade filiada à confederação Nacional dos Pescadores, que há muito contribui para o abastecimento de pescado à população de Porto Velho.

Ademais, o Projeto de Lei em questão tem como único objetivo consolidar e legalizar uma situação que se configura ao longo dos anos, haja vista que a área em questão foi alvo, no dia 08 de março de 1979, de contrato de concessão gratuita de direito real de uso de imóvel urbano, no Termo que pertence ao Processo nº3181/GR/1/77, em que de um lado figurou, como outorgante o Governo do Território Federal de Rondônia e de outro, como outorgado, a Colônia de Pescadores Z-1 Tenente Santana, representada, na época pelo seu Presidente.

Posteriormente, em 1990, o governo do Estado de Rondônia reafirmou essa permissão, através de Termo assinado no Processo nº 1022/023 – GAB/PGE/90.

Assim, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, do artigo 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, do Decreto Territorial nº 831, de 07 de junho de 1977 e da situação fática exposta, se pede pela aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 09 de junho de 2009.
Valter Araújo
Deputado Estadual

INDICAÇÃO DEPUTADO MIGUEL SENA – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da construção de escolas indígenas adaptadas à realidade local, com estrutura física que garanta seu bom funcionamento.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a necessidade da construção de escolas indígenas adaptadas à realidade local, com estrutura física que garanta seu bom funcionamento.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Miguel Sena - 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires - 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva - 3º Secretário
Luizinho Goebel - 4º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a construção de escolas indígenas adaptadas à realidade local, com estrutura física que garanta seu bom funcionamento tendo em vista que garanta bom aproveitamento no ensino, para que com isso essas escolas venham constituir como muita importância espaço público, para a consolidação de uma nova política cultural e de uma cidadania democrática significativa para esse povo indígena, são povos que constituem uma representatividade importante no processo político, na produção sustentável, na proteção das florestas, dos rios e das culturas milenares.

Plenário das Deliberações, 08 de junho de 2009.
Dep. Miguel Sena
1º Vice - Presidente

INDICAÇÃO DEPUTADO MIGUEL SENA – Indica a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC a necessidade da implantação do projeto Sexto ao Nono de ensino fundamental e ensino médio em todas as escolas indígenas, para evitar a migração de famílias e estudantes para os centros urbanos.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, Indica a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC a necessidade da implantação do projeto Sexto ao Nono de ensino fundamental e ensino médio em todas as escolas indígenas, para evitar a migração de famílias e estudantes para os centros urbanos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade que seja providenciado junto a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC, a implantação do projeto Sexto ao Nono de ensino fundamental e ensino médio em todas as escolas indígenas. Isto para evitar a migração de famílias e estudantes para os centros urbanos, visando atender as necessidades das comunidades indígenas, devido à grande dificuldade de acessos e também pelo grande número de pessoas nessas comunidades, e que com isso será facilitado o meio de estudo para todas essas comunidades indígenas.

Plenário das Deliberações, 08 de junho de 2009.
Dep. Miguel Sena
1º Vice – Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Os Deputados que o presente subscreve, nos termos dos artigos 95 e 99 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, comunicam o desligamento do Bloco da Maioria e que passam a compor a **bancada do PSB, tendo como Líder o Deputado Jesualdo Pires**, a partir desta data.

Plenário das Deliberações, 09 de junho de 2009.
Dep. Jesualdo Pires – Líder do PSB
Dep. Wilber Coimbra

ATOS DIVERSOS**ATO N.º0887/2009-DRH/MD**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **MAX MILIANO PRENSZLER COSTA**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Técnico

AT-20, na Advocacia Geral para a Corregedoria Geral, retroativo a 03 de março de 2009.

Porto Velho, 03 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º 841/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

MICHEL AGORRETA LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-23+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 01 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0926/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

MICHELINE BARCELOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 08 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0962/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

MIRRARA DE SOUZA BARBOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 13 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0843/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

NATAL DE SOUZA CAMPOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Neri Firigolo, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 01 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON

DEP JESUALDO PIRES

SECRETARIO GERAL

1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0233 /2009-DRH/MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 4º-A, § 1º, da Resolução n.º 11/06-MD, alterada pelo Artigo 2º do Ato n.º 024/08-MD, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **NELSON GONÇALVES TOWES DE CASTRO**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AST-21, para o Departamento de Comunicação Social, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0717 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

OSEIAS APARECIDO CAMPOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 13 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0609 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

OSVALDO NAZARENO S. BARBOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, no Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 02 de março de 2009.

Porto Velho, 06 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0883 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do servidor **OZIAS DE LIMA HENRIQUE**, nomeado no cargo em comissão de Assistente Parlamentar - ASP-10 para ASP-19, que exerce no Gabinete do Deputado Valter Araújo, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 02 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0855 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

PATRICIA FERREIRA DE PAULA FEDER, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, na Advocacia Geral, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 01 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0039 /2009-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **PATRICIA NOGUEIRA LUZ**, que exerce o cargo em comissão de Assessora Técnica AT-24, para a Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º abril de 2009.

Porto Velho, 07 de abril de 2009.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATONº0034 /2009-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

PATRICIA TINELLO FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, na Área Administrativa da Presidência, a partir de 20 de março de 2009.

Porto Velho, 17 de março de 2009.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO N.º0967 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

PAULO COUTINHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 13 de abril de 2009.

a:NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0952/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

PAULO MENDES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimto em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do 1º Secretário, Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de abril de 2009.
Porto Velho, 13 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0771/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

PEDRO XAVIER RIBEIRO, do Cargo de Provimto em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, que exerce no Gabinete do Deputado Tiziu Jidalias, a partir de 02 de março de 2009.
Porto Velho, 17 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0963/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

PORFIRIO COSTA E SILVA, para exercer o Cargo de Provimto em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 01 de abril de 2009.
Porto Velho, 13 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 0045/2009-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

RAFAELA SCHUINDT DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimto em Comissão de Assessora Técnica, código AT-18+ G.R.G, na Area Administrativa da Presidência, a partir de 01 de abril de 2009.
Porto Velho, 14 de abril de 2009.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO Nº0872/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

RAIMUNDA OSILIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimto em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 02 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL 1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 1402/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, c/c Art. 25, § 1º da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR:

CARLOS ROBERTO ALVES DE SOUZA, cadastro nº. 100003740, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, para exercer o cargo de Provimto em Comissão de Assistente Técnico, código AT – 21, no Departamento de Engenharia.
Porto Velho, 01 de julho de 2009.

Deputado Jesualdo Pires Neucir Augusto Battiston
1º Secretário Secretário Geral

ATO N.º 01404/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Designar os servidores **CARLOS ROBERTO ALVES DE SOUZA**, cadastro n.º 100003740, Arquiteto e **CARLOS VENICIUS PARRA MOTA**, cadastro n.º 100016685, Engenheiro Eletricista, para representarem a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Rondônia – CREA-RO, com as seguintes atribuições: Acompanhar todos os trabalhos técnicos como laudos, relatórios, vistorias, avaliações e perícias, autoria de projetos, execuções e acompanhamento de obras, elaborados internamente ou executados diretamente pelos técnicos do CREA-RO, no campo de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, devendo ser anotados em formulário do próprio CREA-RO (ART), nos termos da Lei 6496, de 07 de dezembro de 1977 e da Resolução n.º 425, de 18 de dezembro de 1998.

Porto Velho, 01 de julho 2009.

Deputado Jesualdo Pires Neucir Augusto Battiston
1º Secretário Secretário Geral

ATO Nº 1403/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, c/c Art. 25, § 1º da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR:

CARLOS VENICIUS PARRA MOTTA, cadastro nº. 100016685, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, para exercer o cargo de Provimto em Comissão de Assistente Técnico, código AT – 21, no Departamento de Engenharia.

Porto Velho, 01 de julho de 2009.

Deputado Jesualdo Pires Neucir Augusto Battiston
1º Secretário Secretário Geral

ATO/Nº1392/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0700/09.

CONCEDER:

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, a servidora **ELITA GADELHA CAMPOS COSTA**, Agente de Serviços, matrícula nº. 100001074, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotada no Departamento de Serviços Gerais, no período de 03/08/09 a 31/10/09.

Porto Velho, 30 de junho de 2009.

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

Dep. Jesualdo Pires
1º Secretário

ATO/Nº1393/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0723/09.

CONCEDER:

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, a servidora **IZABEL VIANA**, Assistente Técnico Legislativo, matrícula nº. 100000026, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotada no Gabinete do Deputado Izequiel Neiva, no período de 03/08/09 a 31/10/09.

Porto Velho, 30 de junho de 2009.

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

Dep. Jesualdo Pires
1º Secretário

ATO Nº1416/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 0646/2009, resolve,

CONCEDER:

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **PAULINO GOMES FERREIRA**, Motorista, cadastro nº. 100006298, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotado no Departamento de Polícia Legislativa, no período de 06/07/2009 a 03/10/2009.

Porto Velho, 02 de julho de 2009.

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00515/ALE/2009
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/ALE/2009
A V I S O DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL, torna público para conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação na modalidade **Concorrência Pública**, tipo **Técnica e Preço**, na forma de **Execução Indireta**, sob o regime de empreitada por preço global, cuja abertura dar-se-á no **dia 19 de agosto de 2009, às 09**

horas, na sala da CPL, em consonância ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.93 e modificações posteriores, e a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de softwares para controle de Materiais de Consumo/Patrimônio (Bens Móveis e Imóveis), Administração de Recursos Humanos e Previdenciário, envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimento (treinamento) e suporte técnico, por um período de 12 (doze) meses, consoante as especificações dos Projetos Básicos – Anexos I, II, III e IV.

A Comissão Permanente de Licitação receberá a documentação e as propostas técnicas e de preços dos interessados no dia e hora acima indicados, na sala da CPL da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, situada à Rua Major Amarantes, 390 - Bairro Arigolândia, em Porto Velho-RO, telefone: (0XX) 69 3216- 2732.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no site www.ale.ro.gov.br, no link Licitações ou por meio de "pen drive" do portador, na sede da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, na sala da CPL – ALE/RO, localizada na Rua Major Amarantes, 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho/RO, fone/fax (0xx) 69 3216-2732 e 3216-2815, no horário de 07h30min às 13h30min, nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, e de 13h às 19h, nas terças-feiras, mediante o preenchimento de recibo, com identificação do carimbo do CNPJ da empresa.

Porto Velho, 01 de julho de 2009.

ELIANA LOPES DE MORAIS
PRESIDENTE da CPL/ALE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2009

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Pregoeira, Marilda Garcia, nomeada pelo ATO Nº0019/2009-DRH/P, publicado no Diário Oficial da ALE, em 18.02.2009, torna público que realizará Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, será julgado por lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Resolução 152/2007/ALE, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores e os Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

OBJETO: Elaboração de Registro de Preços para Aquisição de material de expediente, com a finalidade de atender as necessidades da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades e especificações constantes no ANEXO 01 do Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00445/2009.

DATA PARA CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 15/07/2009, a partir das 09hs até o dia 16/07/2009, com término às 09hs30min.

DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 16/07/2009 às 09hs40min.

DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16/07/2009 às 10 horas ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

LOCAL: Site: www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para consulta e retirada de cópia nos sítios www.bll.org.br e www.ale.ro.gov.br, no link *licitações*. Maiores informações através do telefone (69) 3216-2732, no horário das 7h30min às 13h30min, nas segunda, quarta, quinta e sexta-feira, e das 13h às 19h, nas terças-feiras.

Porto Velho, 01 de julho de 2009.

Marilda Garcia
Pregoeira Oficial – ALE/RO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Publicação em atendimento ao que prescreve o
§ 2º do art. 15 da Lei nº. 8.666/93

Validade: 12 (doze) meses – A partir de 06/02/2009

Pelo presente instrumento, A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, 390, Bairro Arigolândia, Porto Velho/RO, considerando o **Parágrafo 2º do art. 15 da Lei 8.666/93**, PUBLICAM o extrato da Ata de Registro de Preços, com os preços iniciais das empresas COSTA & MARTINS LTDA-ME, L DOS SANTOS DA SILVA – ME, P.H. INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA-ME e PORT. DIST. INFORMÁTICA E PAP LTDA, nas quantidades dos saldos existentes, de acordo com a classificação por elas alcançada por lote, tendo em vista que não houve alteração tanto das empresas fornecedoras como nos preços, tudo atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no ATO nº P/015/2007, Decreto nº 3.931/2001 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2009.

INTERESSADA: Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Costa & Martins LTDA-ME, L dos Santos da Silva – ME, P.H. Informática Com. e Serv. LTDA-ME e Port. Dist. Informática e Pap LTDA

PROCESSO: 01558/2008

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2008

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2009

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de suprimentos de informáticas (cartuchos de tintas, fitas e toners para impressoras).

VALOR: Conforme Abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

SALDO EXISTENTE/PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO:

Empresa: COSTA & MARTINS LTDA-ME			
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	SALDO	PREÇO
1	Cartucho de impressão Inkjet CB336WLI preto HP 74XL 18 ml - marca HP	1.000 und	R\$ 83,00
Valor Total do Lote: R\$ 83.000,00			

Empresa: PORT DIST. INFORMÁTICA E PAP. LTDA			
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	SALDO	PREÇO
2	Cartucho de impressão Inkjet CB338WLI tricolor HP 75XL 12 ml - marca HP	500 und	R\$ 91,00
Valor Total do Lote: R\$ 45.500,00			

Empresa: L. DOS SANTOS DA SILVA - ME

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	SALDO	PREÇO
<u>3</u>	Toner para impressora XEROX PHASER 3125 N - código. 106R01159, capacidade para 3.000 cópias - marca XEROX	150 und	R\$ 333,00
Valor Total do Lote: R\$ 49.950,00			

Empresa: P.H. INFORMÁTICA COM. E SERV. LT-ME

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	SALDO	PREÇO
<u>4</u>	Fita para impressora EPSON FX-2190 código S015335 - marca EPSON	30 und	R\$ 99,99
Valor Total do Lote: R\$ 2.999,70			

OBS: No que se refere aos lotes 5, 6, 7 e 8, os mesmos foram adquiridos em sua totalidade, conforme solicitado através do memorando nº 014/DSG/09, de 16 de fevereiro de 2009.

Foram realizadas pesquisas de preços através da cotação nº 025/2009 junto as empresas do ramo: Porto Lazer Comércio e Serviços Ltda, QI Informática e Tecnologia e M.D. de Carvalho Imp. e Exp. – ME, ficando comprovado que os preços registrados estão dentro dos limites praticados no mercado, demonstrando-se que a ATA nº 001/2009 continua vantajosa para esta Administração, conforme se observa do quadro abaixo, que confirma e dá embasamento legal.

ITEM	DESCRIÇÃO	QT/UND	FIRMA-1	FIRMA-2	FIRMA-3	MÉDIA
<u>1</u>	CARTUCHO DE IMPRESSÃO INKJET CB336WL PRETO HP 74XL 18 ML - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	<u>1</u>	121,95	115,00	109,00	115,32
<u>2</u>	CARTUCHO DE IMPRESSÃO INKJET CB338WL TRICOLOR HP 75XL 12 ML - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	<u>1</u>	160,60	135,00	119,00	138,20
<u>3</u>	TONER PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 3125 N - CÓDIGO 106R01159 CAPACIDADE PARA 3.000 CÓPIAS - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	<u>1</u>	573,30	465,00	543,00	527,10
<u>4</u>	FTTA PARA IMPRESSORA EPSON FX-2190 CÓDIGO S015335 - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	<u>1</u>	123,80	90,00	129,90	114,57

Publique-se em atendimento ao que prescreve o § 2º do art. 15 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho – RO, 01 de julho de 2009.

ELIANA LOPES DE MORAIS
GERENCIADORA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS/ALE/RO